



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº : 11/2017
Decisão : 154/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.5.
Referência : 200.036.057/2017
Interessado : Syspro Quality S.A.

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – em Exigência

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolada neste Regional sob o nº 200.036.057/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela exigência com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos de parecer que o processo fique em exigência e que a empresa Syspro Quality S.A., apresente algum comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de locação em nome do profissional) conforme disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva., Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE